



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.310, de 11 de março de 2020, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 03 de abril de 2020. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 03 de abril de 2020. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5 3 1 0 (11 DE MARÇO DE 2020)

Dispõe sobre: INCLUI A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GRADE CURRICULAR OU NA GRADE EXTRACURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, GERSON MOREIRA ROMERO, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica incluída a Educação Ambiental na grade curricular ou na grade extracurricular das escolas da rede municipal de ensino.

